



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 196, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de dezembro de 2023, véspera do 32º Aniversário do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 12 de dezembro comemora-se o aniversário de Emancipação Política-Administrativa do Município de São João do Oeste (feriado municipal pela Lei Municipal nº 008 de 01 de janeiro de 1993);

CONSIDERANDO que nos dias 08 a 11 de dezembro de 2023 ocorrerá a 5ª EXPO SÃO JOÃO, feira de exposições do município de São João do Oeste;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Oeste no dia 11 de dezembro de 2023, véspera do 32º Aniversário Emancipação Política-Administrativa do Município de São João do Oeste.

Art. 2º Os atendimentos emergenciais no setor da saúde serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

Art. 3º Os serviços e atendimentos no Setor de Saneamento Básico e Obras serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 10 de novembro de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito